DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

DECRETO Nº 132, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe, no âmbito do Município de Domingos Mourão - PI, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia decreta Calamidade Pública no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 128, 129 e 131 que tratam sobre o enfrentamento e medidas necessárias contra a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 18.942 de 16 de Abril de 2020, que trata da declaração de calamidade pública no Estado do Piauí causado pelo desastre natural classificado e codificado como doença infecciosa viral 'A COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se manter a prestação de serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento a situação de emergência em saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Domingos Mourão-PI.

Art. 2º. A Situação de Calamidade Pública se perfaz pelo tempo de mantença da emergência em saúde pública ocasionada pela COVID-19 no Município.

Art. 3º - Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão - Piauí, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Julio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal

Julio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO
CPF: 013.553.253-00

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços para manutenção do sistema integrado de videomonitoramento do Município de Francinópolis – PI.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 13.485,00,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
CONTRATANTE: Município de FRANCINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: MARIA DE JESUS DA SILVA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA.
CNPJ: 21.248.951/0001-54
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações – PMF/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Contrato de Dispensa de Licitação nº 018/2020-PMF/PI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços para manutenção do sistema integrado de videomonitoramento do Município de Francinópolis – PI.
Contratada: MARIA DE JESUS DA SILVA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA.
CNPJ: 21.248.951/0001-54
Contratante: Município de FRANCINÓPOLIS/PI.
Valor total: R$ 13.485,00,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Data da assinatura: 19/05/2020 **Vigência:** 30 (trinta) dias
Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
Procedimento: Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

Maria de Jesus da Silva
(Responsável)
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. OBJETO: Aquisição de peças para bombas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HIDROCAMPOS NUNES & NUNES LTDA, CNPJ nº 02.308.295/0001-55. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. OBJETO: Aquisição de material de construção. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa GILSON DE M NUNES-ME, CNPJ nº 07.870.404/001-31. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Tanque do Piauí (PI), 20 de maio de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020. Objeto: Aquisição de peças para bombas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: HIDROCAMPOS-NUNES & NUNES LTDA, CNPJ nº 02.308.295/0001-55. VALOR: R$ 58.599,58. PRAZO: 31/12/2020. ASSINATURA: 19/05/2020. RECURSO: Orçamento geral. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020. Objeto: Aquisição de material de construção. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: GILSON DE M NUNES-MCE, CNPJ nº 07.870.404/001-31. VALOR: R$ 43.401,72. PRAZO: 31/12/2020. ASSINATURA: 20/05/2020. RECURSO: Orçamento geral. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Tanque do Piauí (PI), 20 de maio de 2020.
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais